

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 4724-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Cantor Nacional**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como cantor nacional, para o programa: VESPERAL NIZA & GOMES.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 4860 / Músico Nacional**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional

### **Contratação de Serviço / 4877 / Músico Instrumentista – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Clarinete

### **Contratação de Serviço / 4867 / Músico Instrumentista – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação de Serviço / 4732 / Bailarina**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Bailarina

### **Contratação de Serviço / 4724 / Cantor Nacional**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor Nacional

### **Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2022

Esclarecimentos até o dia 16/11/2022

### **Contratação de Serviço / 4885 / Apresentação do Espetáculo**

#### **“Intervenção – Fragmentos de Florilégio”**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação do Espetáculo “Intervenção: Fragmentos de Florilégio”.

### **Contratação de Serviço / 4037 / Tradução de Texto**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Tradução de Texto

### **Contratação de serviço / 4876 / Locação de Instrumento**

Recebimento de propostas até o dia 27/10/2022

### **Contratação de serviço / 4890 / Conservação – Centro de Memória e Documentação**

Recebimento de propostas até o dia 03/11/2022

### **Contratação de Serviços / 4119 / Impermeabilização da Escadaria Lateral do Theatro Municipal**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 10/11/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4724 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - CANTOR NACIONAL**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ILUMINURAS PRODUCOES ARTISTICO-CULTURAIS LTDA	R\$ 1.250,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Ana Paula Brito

**Descrição:** Contratação de serviços como cantor nacional, para o programa: VESPERAL NIZA & GOMES.

**Período de Divulgação:** 28/10/2022 a 31/10/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo trata da contratação de serviço de natureza artística e técnica do Cantor Thoróh de Souza, no concerto de homenagem à grande diva da ópera Niza Tank. O contratado iniciou seus estudos de canto com o grande baixo brasileiro Amin Feres, seu professor e mestre. E também com a grande diva da cena lírica brasileira, Niza de Castro Tank, sua madrinha. Nos Estados Unidos, estudou com o renomado baixo do Metropolitan Opera House de New York, Jerome Hines. Realizou intenso trabalho como professor de técnica vocal e foi regente de corais justificando sua contratação.

De acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalizamos a dispensa de pesquisa e cotação de preços devido a rara natureza do trabalho a ser executado sendo este de caráter não apenas artístico mas técnico.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;